PORTARIA Nº 013/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica Municipal, bem como no Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações e,

Considerando que o servidor Daniel Ricardo Ferreira, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, em ofício encaminhado à presidência da Câmara, requereu seu afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Manhuaçu, constituída pela Portaria nº 004/2009, terá a seguinte composição:

I – Cíntia Valéria Perígolo de Oliveira – **Presidente;**
II – Carlos Henrique Cruz – **Secretário;**
III – Keytiene Dornelas Mendes – **Membro;**
IV – Antônio Viana de Aguiar – **Suplente;**
V – José Geraldo Souza Gouveia – **Suplente;**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), 02 de março de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

DOCUMENTO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA ENTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL.
EM 02/03/2009
ASSINATURA